



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 09 de outubro de 2023 - Edição 189 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.988 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 17 da Lei Orgânica do Município de Carapebus.

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecido o expediente no Serviço Público do Município de Carapebus em decorrência do Feriado Nacional da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora da Conceição Aparecida, salvo nas repartições cujas atividades são essenciais e indispensáveis.

Dia 12/10/2023 (Quinta-Feira) – Feriado Nacional – Lei Federal nº 6.802 de 1980

Dia 13/10/2023 (Sexta-Feira) – Ponto Facultativo

Art. 2º – Fica estabelecido que as atividades laborais ditas como essenciais da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, e da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, preferencialmente, não sejam paralisados tendo em vista a essencialidade de alguns serviços, cabendo ao Secretário Municipal organizar o expediente dos serviços essenciais.

Art. 3º – Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 09 de Outubro de 2023

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2023

Espécie: Contrato nº 70/2023, firmado em 09/10/2023 com L S SILVA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS Objeto: a aquisição de pães para atendimento das Escolas da Rede Municipal de Ensino; – Amparo: Pregão Eletrônico nº 038/2023; Processo: CDL: 68/2023; Vigência: 09/10/2023 a 08/04/2024; Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho nº 02.005.001.12.361.0005.2.022, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00, Valor Total: R\$ 38.080,00; Signatários: Pelo Contratante: IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS e pelo Contratado: LUCAS SOUZA SILVA.

IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DATA: 11 DE OUTUBRO DE 2023

HORÁRIO: 9H

**LOCAL: SALA DE REUNIÃO DOS CONSELHOS
RUA JOÃO PEDRO SOBRINHO, 130 S/01 – TÉRREO – SAPECADO**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE – CMAS** do Município de Carapebus/RJ, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do Conselho Municipal de Assistência Social representantes governamentais e da sociedade civil, para participarem da Reunião Ordinária, a ser realizada no dia **11 DE OUTUBRO DE 2023, quarta-feira**.

PAUTA: Iremos tratar de vários assuntos, pertinentes ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Carapebus, Conselho Municipal de Assistência Social,
09 de outubro de 2023

ANA MARIA LIMA CALDAS
PRESIDENTE DO CMAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.004 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 7841 de 09/10/2023, do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a servidora do cargo comissionado, constante no **ANEXO I** e **NOMEAR** a cidadã para exercer cargo comissionado, constante no **ANEXO II**, conforme data de admissão e exoneração.

ANEXO I – PORTARIA Nº 12.004 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	EXONERAÇÃO
BRENDA NATIVIDADE LUIZ DE PAULA	Coordenador III	SEMUC	30/09/2023

ANEXO II – PORTARIA Nº 12.004 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOMEAÇÃO
JASNA CHAVES ORTIZ	Coordenador III	SEMUC	01/10/2023

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 09 de outubro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 2.989 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.****Abre Crédito Suplementar em favor do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Fazenda.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS**, no uso de suas atribuições legais e com base no preceituado no art. 2º da Lei Municipal nº 774/2023, alterado pela Lei Municipal nº 777/2023 e no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar na importância de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) para dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão provenientes de anulações totais ou parciais de dotações constante no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FORTE	REFORÇO R\$	ANULAÇÃO R\$
02.001.0010412200012.002	33903900	08	1704	60.000,00	
02.004.0010412200012.009	33903900	42	1704	140.000,00	
02.004.0012884600000.212	46917100	58	1704		200.000,00
TOTAL				200.000,00	200.000,00

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 09 de outubro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 12.005 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 6929 de 16/09/2023, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a Servidora **ALDICÉIA APARECIDA DE BACELOS**, Assistente Administrativo II, Matrícula nº 301016, na Gratificação de Função de **DIRETORA-ADJUNTA** da **ESCOLA MUNICIPAL LUIZ CARLOS FRAGOSO**, a partir do dia 01 de Outubro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 09 de outubro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS****EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS.

PARTES: MUNICÍPIO DE CARAPEBUS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PACIFIC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

PROCESSO Nº 7725/2023.

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, ORIUNDO A serviços prestados de varrição, limpeza, coleta e transporte de resíduos sólidos, bem como sua destinação final, no valor total de R\$ 1.247.954,18 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 02.009.001.15.452.0014.2.069, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

LUCIANO SIMÕES CORDEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS